

9 m  
21/6/99 Pg. 1-10  
130

# Lei favorece negócios nas reservas ecológicas do País

Sistema deve alavancar serviços de hotelaria e alimentação

Regina Scharf  
de Brasília

A aprovação da lei que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), pela Câmara dos Deputados, na semana passada, abre novas oportunidades de negócios em mais de 1.000 reservas ecológicas federais, estaduais e municipais. "Os Parques Nacionais e seu entorno são ótimos para se fazer dinheiro", diz José Pedro de Oliveira Costa, secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA). "Desde, é claro, que sua vocação seja respeitada".

Ele diz que o Snuc pode alavancar sobretudo serviços de hotelaria e alimentação, associados ao turismo ecológico. Cita, em particular, a Costa do Descobrimento, no sul da Bahia, denominação que reúne quatro parques nacionais: Monte Pascoal, Abrolhos, Descobrimento e Pau-brasil, os dois últimos recém-criados. "Nos próximos meses, a região terá uma visibilidade muito grande", lembra.

O secretário afirma que outros parques — Serra da Capivara (PI), Tijuca (RJ), Iguaçu (PR) e Chapada Diamantina (BA) — já recebem um número enorme de visitantes. "Não podemos, porém, matar a galinha dos ovos de ouro", insiste. "Fernando de Noronha, por exemplo, já atingiu sua capacidade plena".

Hoje existem mais de 30 contratos de unidades de conservação federais com empresas prestadoras de serviços, como administradoras de lanchonetes. Muitos deles já vigoram há décadas. Agora, a prática de-

## Unidades de conservação federais

① Parque Nacional	42	① Área de Relevante Interesse Ecológico	18
② Floresta Nacional	47	② Área de Preservação Permanente	4
③ Área de Proteção Ambiental	26	③ Reserva Ecológica	5
④ Reserva Biológica	24	④ Reserva Extrativista	12
⑤ Estação Ecológica	21	⑤ Reserva Particular de Patrimônio Natural	222

Fonte: MMA

verá intensificar-se.

O texto da lei deixa claro que o Snuc busca, sempre que possível, "a sustentabilidade econômica das unidades de conservação". Nesse contexto, ele prevê a "exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem da unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural". Estas duas últimas são excluídas porque suas terras pertencem a particulares.

A questão deverá ser regulamentada por decreto presidencial e nos planos de manejo de cada reserva, estudos que dão as diretrizes sobre a ocupação do solo. O do Parque Nacional de Iguaçu (PR) acaba de ser concluído. Já o plano de manejo do Parque Nacional da Serra da Capi-

### O plano de manejo do Parque Nacional da Serra da Capivara (PI) tem dois anos e o do Parque Nacional do Jaú (AM), um ano

vara (PI), famoso pelas pinturas rupestres e os sítios arqueológicos que abriga, tem cerca de dois anos e o do Parque Nacional do Jaú (AM), o maior do País, tem pouco mais de um ano. Mas estas são exceções. A maioria das unidades de conservação não tem planos de manejo atualizados, mas o MMA promete acelerar sua elaboração.

Em princípio, mesmo práticas de maior impacto, como a mineração, podem ser autorizadas nas unidades de uso sustentável (com exceção das reservas extrativistas). "Tudo o que não é vedado no texto é permitido, mas temos que lembrar que o Snuc ainda passará pelo Senado e deverá ser detalhado em decreto presidencial", explica Inah Simonetti Guatara, diretora do Programa Nacional de Áreas Protegidas do MMA.

O Snuc também consolida as "compensações ambientais", criadas por uma resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), em 1996. Obras consideradas de grande impacto ambiental, como hidrelétricas, oleodutos e algumas estradas, devem destinar 0,5% de seus custos de implantação ao fortalecimento da unidade de proteção integral mais próxima. A lei que cria o Snuc prevê que essa compensação seja de, no mínimo, 0,5%. Segundo Inah, o valor provavelmente fluirá até 1,5%.

Para se ter uma idéia do impacto desse artigo, o Parque Nacional da Serra da Bodoquena, que o governo pretende criar nas próximas semanas, deverá receber R\$ 1,5 milhões de compensação pela construção do gasoduto Bolívia-Brasil.

## Exploração será maior

O texto recém-aprovado do Sistema Nacional de Unidades de Conservação contrapõe unidades de proteção integral às de uso sustentável. As primeiras visam sobretudo a conservação da natureza e a pesquisa científica e restringem a exploração econômica. Nesta categoria estão incluídas a Estação Ecológica, a Reserva Biológica, o Parque Nacional, o Monumento Natural e o Refúgio de Vida Silvestre. Elas têm em comum o fato de estarem em áreas de domínio público.

Já as unidades de uso sustentável têm regras menos rígidas. Esta categoria inclui a Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Particular de Patrimônio Natural, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna e Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

As três últimas caracterizam-se por ter populações tradicionais, como ribeirinhos, caiçaras, seringueiros e outros extrativistas. Sua exploração econômica deve ser tocada, basicamente, por essas comunidades. As demais unidades de uso sustentável estão abertas a parcerias.

Grupos de ecoturismo podem visitar todas as unidades — menos a Estação Ecológica e a Reserva Biológica, que só podem receber cientistas e estudantes. O manejo de recursos florestais é possível na Floresta Nacional, na Reserva Extrativista, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável e, agora, também na Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Nos próximos meses, unidades de conservação que não se incluem nas categorias estipuladas pelo Snuc serão rebatizadas. Elas também deverão formar conselhos consultivos ou diretivos com participação de órgãos públicos e sociedade civil.

(R.S.)